



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 156/2023, de 22 de Maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE FAZENDA,
TRIBUTAÇÃO E GESTÃO
ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**, portador do CPF: 029.429.351-54 e RG nº 1282769 SSP/MS, que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de Maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal